



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Artes Visuais – Licenciatura e a respectiva colação de grau em 20 de janeiro de 2012, confere o título de

LICENCIADO EM ARTES VISUAIS

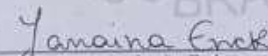
a

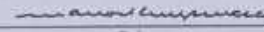
Janaina Enck

nacionalidade brasileira, natural de Cunha Porã - Santa Catarina - nascida aos 11 dias do mês de setembro de 1984, portadora da cédula de identidade nº 3105502615 RS/SJS e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Pelotas-RS, 23 de janeiro de 2012.


Diretor do Centro Artes


Janaina Enck


Reitor

CENTRO DE ARTES
CURSO DE ARTES VISUAIS - LICENCIATURA
Curso reconhecido pelo Decreto nº 81606 de 27/04/1978,
publicado no D. O. U. de 28/04/1978.
Leonor Alves Nunes dos Santos
Diretor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Diploma registrado sob o nº 2413 às
fls. 124 do livro 5-II-A conforme delibera
a Lei nº 9394/1996 no § 1º do artigo 48º da Lei de Diretrizes
e Bases da Educação Nacional.
Processo nº 1310.001536/2019.49
Em, Pelotas, 13 de maio de 2019.
Martim Dias Madal
Martim Dias Madal
Chefe do Núcleo de Registro de Diplomas
Antonio Cesar Gonçalves Borges
Rector

Paul Manoel Luis Borges de Souza
Verificado no cartório da Pelotas